

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026****PROCESSO Nº 010/2026**

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, Presidente do Conselho de Administração do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, e em conformidade com o disposto nas Resoluções Nº 53, de 28 de abril de 2023 e artigo 1º da Resolução nº 66, de 31 de janeiro de 2025 e de acordo o inciso II e § 2º do artigo 75 da lei n.º 14.133/2021.

De posse dos documentos que compõe o processo, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, compreendendo telefonia fixa com chamadas ilimitadas e serviço de acesso à internet banda larga fixa com velocidade mínima de 1 (um) Gigabit por segundo, por operadora distinta da principal, destinados exclusivamente à contingência operacional da Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, situada à Rua Santa Catarina, nº.83, Vila Cidade Jardim, no município de Avaré, CEP 18.700-430, estado de São Paulo, vinculada ao Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema – AMVAPA, conforme tabela e quantitativos descritos no Termo de Referência.

Empresa Vencedora: **CLARO S.A.**, pessoa jurídica, com sede à Rua Henri Dunant, 780, torre A e torre B, Santo Amaro, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ, sob n. 40.432.544/0001-47:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TELEFONIA FIXA	MESES	12	38,00	456,00
2	SERVIÇOS DE INTERNET	MESES	12	124,90	1.498,80
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 1.954,80	

Piraju, 06 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
Presidente